

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) EM JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20/04/07

DECRETO Nº. 12.510/07
DE 12 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 557.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 557.600,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	557.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339037	Serviços Contratados	
	Locação de Mão-de-Obra	557.600,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

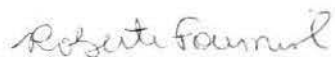


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos